

PORTARIA Nº 100/IPREJI/2025

“Nomeia Lislaine Alves de Souza Pereira para ocupar interinamente a função gratificada de Diretora de Contabilidade do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI”

EDISIO GOMES BARROSO, Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1.403/05 e suas alterações, e o Decreto nº 12.947/2020;

Considerando a Portaria nº 093/IPREJI/2025 referente a concessão de férias da Diretora de Contabilidade do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI, Josenita Dutra Lana, matrícula nº 14436;

Considerando a necessidade de dar continuidade aos serviços administrativos da Diretoria de Contabilidade durante a ausência da Diretora de Contabilidade do IPREJI;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear a servidora **Lislaine Alves de Souza Pereira**, matrícula nº 100065, para ocupar interinamente a função gratificada de Diretora de Contabilidade do IPREJI, no período de 11 de agosto de 2025 a 22 de agosto de 2025.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 11 de agosto de 2025.

[Assinado eletronicamente]

EDISIO GOMES BARROSO

Presidente do IPREJI

Decreto nº 1125/2025



Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25

Av. 2 de Abril

www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	100/IPREJI/2025	11/08/2025

ID: **1955857**

CRC: **8DF20EBE**

Processo: **0-0/0**

Usuário: **Marisa Aparecida de Queiroz Duarte Ferreira**

Criação: **11/08/2025 10:17:54** Finalização: **11/08/2025 10:21:03**

Processo



Documento



MD5: **8BB14FD8B02990C58D4AE576EEF495D3**

SHA256: **81F5F3DB0581480AD60A79A0A79D1D11D93D1088632379066911B27B7298205A**

Súmula/Objeto:

Portaria 100/IPREJI/2025 - Nomeia Lislaine Alves de Souza Pereira para ocupar interinamente a função gratificada de Diretora de Contabilidade do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI

INTERESSADOS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI	JI-PARANA	RO	11/08/2025 10:19:31
---	-----------	----	---------------------

ASSUNTOS

Portaria	11/08/2025 10:19:24
----------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



EDISIO GOMES BARROSO

PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA

11/08/2025 11:40:39

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1955857 e o CRC 8DF20EBE.